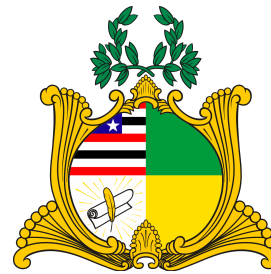




Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO

ISSN: 2764-3409



GOVERNADOR EDISON LOBÃO :: DIÁRIO OFICIAL - NÚMERO 666 :: SEGUNDA, 02 DE MAIO DE 2022 :: PÁGINA 1 DE 4

SUMÁRIO

Descrição

Página

GABINETE.....	1
PORTARIA Nº 072, DE 02 DE MAIO DE 2022.....	1
ERRATA DA PUBLICAÇÃO QUE CORRIGE INFORMAÇÃO PUBLICADA NA “PORTARIA Nº 069, DE 29 DE ABRIL DE 2022”.....	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2
AVISO DE PROCURA DE IMÓVEL PARA COMPRA.....	2

GABINETE

PORTARIA Nº 072, DE 02 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação de Assessora Especial.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **BEATRIZ GOMES DA SILVA** portadora do **CPF nº****121.473**** para o cargo de Provimento em comissão de **ASSESSORA ESPECIAL**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, sendo revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 1º de maio de 2022.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 02 DE MAIO DE 2022, 201º DA INDEPENDÊNCIA E 134º DA REPÚBLICA.

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA

Prefeito Municipal

INFORMAÇÃO PUBLICADA EM 02 DE MAIO DE 2022.

ERRATA DA PUBLICAÇÃO QUE CORRIGE INFORMAÇÃO PUBLICADA NA “PORTARIA Nº 069, DE 29 DE ABRIL DE 2022”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, no uso de suas atribuições legais, e o que dispõe a Lei Orgânica do Município, VEM TORNAR PÚBLICO A ERRATA DA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<http://governadoredisonlobao.ma.gov.br/transparencia/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: c727e0abc7c79a28f57304464ae24017f9edf11e
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



PUBLICAÇÃO QUE CORRIGE INFORMAÇÃO Publicada na **PORTARIA Nº 069, DE 29 DE ABRIL DE 2022**, do Diário Oficial do Município de Governador Edison Lobão.

Onde lê-se: “**Art. 1º -CONCEDER** licença sem remuneração para o servidor Luiz Barbosa Franco, admitido na forma do artigo 37, inciso II da Constituição Federal e nomeada em caráter efetivo para o cargo de Agente Administrativo.

Leia-se: “**Art. 1º -CONCEDER** licença sem remuneração para o servidor Luiz Barbosa Franco, admitido na forma do artigo 37, inciso II da Constituição Federal e nomeada em caráter efetivo para o cargo de Técnico Educacional.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 02 DE MAIO DE 2022, 201º DA INDEPENDÊNCIA E 134º DA REPÚBLICA.

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE PROCURA DE IMÓVEL PARA COMPRA.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO-MA., por intermédio do Secretário, Jonas dos Santos Cirilo, torna público que necessita adquirir um imóvel, para a instalação da Unidade básica de Saúde, UBS, localizada no bairro Santa Rita.

A justificativa é fundamentada na dificuldade que o Município tem em encontrar imóveis para locação com as características para ser implantada uma Unidade Básica de Saúde. Outrossim, cabe mencionar que o contrato de aluguel, objeto de

locação da UBS, localizada no Bairro Santa Rita, encerrará no final do ano de 2022, sem possibilidade de renovação, pois o proprietário não terá mais interesse em renová-lo.

Por estas razões, para a continuidade dos serviços prestados, faz-se necessário aquisição de um imóvel próprio, para não inviabilizar as finanças, ao realizar locações e posteriores reformas.

O recebimento dos envelopes, contendo a proposta de cada interessado, deverá ocorrer no período de 02 de maio de 2022, de 09 de maio de 2022, das 08h às 12h e das 14h às 17h, no endereço indicado no item 2.1.

1. OBJETO

1.1 Aquisição de imóvel para instalação e funcionamento da Unidade Básica de Saúde-UBS.

1.2 O imóvel deverá ter as seguintes características:

- Localização: Bairro Santa Rita

- Área do Imóvel: área aproximada de 2.000 m²

- Estrutura Suficiente para comportar salas para os atendimentos, e as necessidades administrativas da Unidade Básica de Saúde. O imóvel poderá atender parcialmente às características supracitadas, desde que exista viabilidade para proceder sua expansão.

2. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

Os proponentes deverão protocolar a proposta na Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua João Luís, nº 802, Centro, Governador Edison Lobão-MA., e cujo envelope deverá conter:



A/C Comissão de Licitações Permanente.***Proposta para Aquisição de Imóvel Para Instalação de Unidade Básica de Saúde.***

- 2.1 As propostas deverão conter: nome completo, número do RG, e CPF, endereço, informações bancárias, estado civil, (pessoa física, se casado os dados do cônjuge devem constar da proposta, bem como, sua anuência, através de documentos anexados à proposta), descrição do imóvel, localização, área física, instalações existentes, bem como, projeto onde constem:

-Plantas Baixas: com todas as medidas dos cômodos e paredes, e área dos compartimentos;

-Documentação do Imóvel: documentação dominial, ou seja, habite-se, Escritura Pública e Certificado atualizado do RGI (Registro Geral do Imóvel) livre de quaisquer ônus.

A análise da documentação pertinente ao imóvel e ao proprietário, bem como a verificação do imóvel quanto ao atendimento das necessidades exigidas pela Secretaria Municipal de Saúde, não implicará em direito a formalização ao negócio. Cabe mencionar ainda que o procedimento será realizado por meio da Comissão Permanente de Licitações, nos termos da Lei 8.666/1993.

JONAS DOS SANTOS CIRILO

Secretário Municipal de Saúde

Portaria 003/2021.





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RUA IMPERATRIZ II, Nº 800, CENTRO
GOV. EDISON LOBÃO - MA, CEP: 65928-000
Email: semad@governadoredisonlobao.ma.gov.br
Telefone: (99)98521-4266

JOÃO VICTOR CASTRO SOBRAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LUCAS HENRIQUE GOMES BEZERRA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA
PREFEITO

Este documento é assinado digitalmente, o que garante a autenticidade do seu conteúdo

MUNICIPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBAO:01597627000134

ICP-Brasil - 34173682000318



Carimbo de Tempo : 02/05/2022 18:44:26

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<http://governadoredisonlobao.ma.gov.br/transparencia/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: c727e0abc7c79a28f57304464ae24017f9edf11e
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

